

Normas de candidatura

Objeto de candidatura	Frequência de atividades formativas a nível europeu que permitam auxiliar o pessoal ligado à formação de adultos do consórcio e melhorar as suas práticas de educação formal e não formal e a sua relação com os aprendentes adultos numa perspetiva intercultural e de integração europeia.
Objetivos gerais	O1: Expandir a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação e promover o respeito pela diversidade e a inclusão de todos os cidadãos O2: Aumentar a qualificação dos munícipes e elevar as suas competências básicas e dos níveis de formação de adultos O3: Promover e solidificar o trabalho em rede em torno da educação e formação de adultos a nível municipal O4: Promover o encontro e a partilha em contexto de trabalho entre profissionais e organizações enquadradas em territórios europeus identificados como boas práticas de projetos locais
Consórcio	- Município de Santa Maria da Feira - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - FapFeira – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.
Duração do projeto	01/09/2021 > 31-08-2023
Destinatários	A prioridade de participação será sempre dada a profissionais com capacidade de conceção, planeamento, envolvimento das equipas e coordenação das atividades oferecidas à comunidade escolar, onde a necessidade de desenvolvimento profissional é mais crítica e estratégica para o objetivo de qualificação de intervenção municipal. Todos os profissionais com estas características e que se encontrem a trabalhar numa das organizações membro deste consórcio, nem que seja parcialmente ou que tenha intervenção numa das escolas como, por exemplo, formador, dinamizador de um projeto de educação de adultos, etc., são potenciais candidatos à participação nas mobilidades propostas. Devem ainda apresentar apetência para trabalhar com recurso a novas ferramentas e em contexto internacional, identificando-se com os objetivos do projeto.
Quotas de participação	Mobilidade 1 – 2 participantes; Mobilidade 2 – 2 participantes; Mobilidade 3 – 2 participantes; Mobilidade 4 – 2 participantes; Mobilidade 5 – 2 participantes (visita preparatória); 2 participantes (job shadowing).

<p>Atividades formativas (sujeitas a alterações)</p>	<p>Mobilidade 1 – Course Training 3D Printing and Robotics in Education. Heraklion (Grécia) Mobilidade 2 – Course Training Education for Sustainability. Praga (República Checa) Mobilidade 3 – Course Training Implementation of EFQM Excellence Model in Education. Oslo (Noruega) Mobilidade 4 – Course Training 21st Century Communication Skills in English for Teachers, Adult English Course. Stage 2: Professional Communication. Dublin (Irlanda) Mobilidade 5 – Visita preparatória Adult Education Centre. Chipre; Job Shadowing Adult Education Centre. Pafos (Chipre)</p>
<p>Duração de cada atividade</p>	<p>Mobilidade 1 – 8 dias (incluindo dias de viagem) Mobilidade 2 – 7 dias (incluindo dias de viagem) Mobilidade 3 – 8 dias (incluindo dias de viagem) Mobilidade 4 – 6 dias (incluindo dias de viagem) Mobilidade 5 – 5 dias (incluindo dias de viagem)</p>
<p>Calendarização *datas e destinos sujeitas a alterações por parte das organizações de acolhimento</p>	<p>Mobilidade 1 – 30.04 > 07.05.2023 Mobilidade 2 – 11.06 > 17.06.2023 Mobilidade 3 – 19.06 > 25.06.2023 Mobilidade 4 – 18.06 > 23.06.2023 Mobilidade 5 – 19.06 > 23.06.2023 (visita preparatória) 26.06 > 30.06.2023 (job shadowing)</p>
<p>Período de candidatura</p>	<p>10/01 > 20/01/2023</p>
<p>Formalização da candidatura</p>	<p>Ficha de candidatura: https://forms.gle/Pt5iZbR5pVhpweFs8</p>
<p>Critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desempenho de cargos e funções de responsabilidade na área da educação e formação de adultos. (10%) 2. Desempenho de funções de orientação, reconhecimento e validação de competências ligados à qualificação de adultos com situação profissional que permita a continuidade do projeto (disseminação e aplicação de metodologias inovadoras com os adultos). (10%) 3. Desempenho de cargos associados ao trabalho realizado com públicos desfavorecidos e em risco de exclusão. (10%) 4. Motivação expressada relativamente à relevância que esta participação pode assumir para si, para a organização que representa e para a comunidade educativa municipal. (30%) 5. Descrição da experiência que tem no planeamento e execução de atividades junto da comunidade escolar. (10%) 6. Face aos conteúdos já divulgados sobre a atividade em que está interessado(a), que atividades de replicação sugere, que possam ser desenvolvidas, junto da comunidade escolar. (20%) 7. Não participação anterior em ações de mobilidade equivalentes. (10%)



Concurso deserto	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-á os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.
Análise das candidaturas De 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023	O júri constituído para o efeito (1 representante da autarquia na área das relações internacionais, 1 representante do Conselho Municipal de Educação, 1 representante da ONG Rosto Solidário) aplica os critérios de seleção e seriação dos candidatos. Das candidaturas recebidas para cada curso indicado será elaborada lista ordenada de candidatos, indicando os participantes efetivos e os restantes candidatos suplentes.
Publicação da lista ordenada de resultados	Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro e FapFeira até 10 de fevereiro de 2023.
Reclamação	Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para ac1.educacao.adultos@gmail.com , apresentando argumentos válidos.
Análise da reclamação	O júri reunirá nos 3 dias úteis seguintes para analisar a reclamação e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.
Publicação dos resultados definitivos	Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.
Contrato	O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade atividades formativas onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.
Deveres	As principais atividades de mobilidades prendem-se com: <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento na frequência da mobilidade prevista; - Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades; - Partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral; - Avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo School Education Gateway Platform, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; - Estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; - Estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa; - Edição de um referencial de boas práticas assimiladas no que se refere à educação de adultos a nível europeu e internacional.



Certificação	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Mobilidade Europass - Curriculum Vitae (CV) Europass - Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.
Avaliação	<p>No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas europeias, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.</p>
Casos omissos	<p>As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto (Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro e FapFeira)</p>

Santa Maria da Feira

O Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo,

(Gil Ferreira, Dr)

